



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 013/2016

Convoca Servidores do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, conforme solicitação através dos MI nº 29 e 37 da SMSAS, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho, conforme segue:

- **Joubert Fernando Biancon** – Motorista, somente no dia 18 de Janeiro de 2016.

O gozo de 01 (um) dia de férias interrompidas será no dia 03 de Fevereiro de 2016.

- **Cristiane Prauchner** – Agente Administrativo Auxiliar, no dia 25 de Janeiro de 2016.

O Gozo dos 09 (nove) dias de férias interrompidas será em data a ser estabelecida entre a Servidora e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br